



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Encaminha-se para apreciação do Plenário desta Casa de Leis, **Projeto de indicação que versa sobre a implantação, pelo Executivo Municipal, de poços artesianos e redes de distribuição de água em localidades rurais no Município.**

Tal proposição Legislativa tem como objetivo mitigar os problemas de abastecimento de água, verificado de forma recorrente em localidades rurais.

O projeto que ora apresentamos, autoriza o Poder Executivo a implantar poços e rede de distribuição de água, quando necessário, em localidades rurais que sofram com problemas de desabastecimento. De tal forma que, em situações de urgência ou cujas especificidades demandem ações rápidas do Executivo, este não dependa de outras empresas e/ou órgãos governamentais para proceder implantação de sistema de abastecimento de água. Tornando a ação do Executivo menos burocrática e, por conseguinte mais ágil e eficaz. Parece evidente que, ao ter autonomia para proceder a execução de obras desta natureza, o Executivo torna-se mais capaz no que tange ao atendimento das demandas da população (sobretudo àquelas residentes em localidades isoladas) bem como no que diz com o atendimento das necessidades básicas dos cidadãos.

Deste modo, tal projeto de indicação, em caso de aprovação pelo por nossos nobres pares, constitui ferramenta de grande valor, a ser utilizada pelo Executivo ante as necessidades que se apresentam de forma recorrente em nosso Município.

Certa da compreensão, e da aprovação da proposição, encaminham-se o Projeto de indicação que segue.